



INDICAÇÃO Nº 018/2026

INDICO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cabralia Paulista/SP, o Senhor Odemil Ortiz de Camargo, nos termos regimentais, a necessidade **urgente** de interceder junto ao setor competente para que sejam realizados os estudos necessários **visando à criação e implantação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**, destinada aos munícipes de Cabralia Paulista diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), incluindo a regulamentação dos procedimentos para emissão, critérios de acesso e demais benefícios assegurados aos portadores do transtorno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reiterar solicitação anteriormente apresentada no exercício de 2025 e que, até o presente momento, ainda não foi atendida pelo Poder Executivo Municipal.

A criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) representa importante instrumento de garantia de direitos às pessoas com TEA, possibilitando sua identificação formal e facilitando o acesso prioritário aos serviços públicos e privados, atendimento especializado e demais direitos previstos na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Além disso, a implantação da carteira contribuirá significativamente para a promoção da inclusão social, da acessibilidade, do respeito e da dignidade das pessoas com autismo e de suas famílias, proporcionando maior segurança e agilidade no atendimento em situações cotidianas.

Dessa forma, considerando a relevância social da medida e os benefícios diretos à população diagnosticada com TEA no município, espera-se que a presente indicação receba a devida atenção e seja efetivamente atendida pela Administração Municipal.

Cabralia Paulista, 01 de junho de 2026.

Autoria:

WILIAN WAGNER DE OLIVEIRA

Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA